
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 40 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao ao industrial Danilo Olivo Carlotto Remor.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao industrial Danilo Olivo Carlotto Remor, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior, será conferida ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo, em dia e hora previamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 970, 28/11 A 05/12/2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.